



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de

Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

24/02/23

ÀS 10:43...Horas

Ass.: J

Of. nº28 ORD-COFC

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2023.

Presidente Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: Ata da 95ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Finanças e contas Públicas (COFC), realizada no dia 23 de fevereiro de 2023.

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, § 1º, segue ata da respectiva comissão:

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três reuniram - se, às quatorze horas e quatorze minutos a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas composta pelos Vereadores: Edson Biasi Presidente, Davi da Rold Vice - Presidente, Membros Efetivos os vereadores: Sidinei da Silva, Agostinho Petroli, Eduardo Pompermayer (ausente) e Paulo Roberto Cavalli (ausente), Membros suplentes os vereadores: Idasir dos Santos e Valdemir Marini. Colocada em votação a Ata da reunião ordinária do dia 14 de fevereiro, a mesma sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art.58 inciso Quatro do Regimento Interno não houve designação de relatorias para os projetos pois não havia matéria encaminhada. Conforme Art.58 inciso seis do Regimento Interno houve discussão e deliberação dos votos para os Projetos: Projeto de lei ordinária nº03/2023 – relator vereador Sidinei da Silva; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL, Projeto de lei ordinária nº11/2023 – relator vereador Sidinei da Silva; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de lei ordinária nº12/2023 – relator vereador Sidinei da Silva; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de lei ordinária nº17/2023 – relator vereador Sidinei da Silva; votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL; Projeto de lei ordinária nº22/2023 – relator vereador Davi da Rold; FAVORÁVEL, votação dos vereadores participantes: favorável unânime, voto FAVORÁVEL. Não havendo mais nada a ser deliberado o Presidente encerrou a reunião quando eram quatorze horas e vinte e sete minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Vereador Edson Biasi – (PP)

Presidente

Comissão Orçamento Finanças e Contas Públicas (COFC)